



SÚMULA

170ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS)

DATA	05 de novembro de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Isabel Cristina Valente	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Andressa Mueller	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h24min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores	
Votação	A súmula da 169ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 6.1 extra pauta.

4. Comunicações	
Responsável	Isabel Cristina Valente
Comunicado	A coordenadora Isabel comunica que será feito um novo lançamento do livro "CAU na COP30" na COP30, mas que após o evento a versão física deve ser disponibilizada aos interessados. Informa que o CAU/BR terá um espaço disponível no evento, na <i>Blue Zone</i> , onde será feito esse lançamento, e que o CAU/SP reservou um espaço na <i>Green Zone</i> , para apresentar seus trabalhos, estendendo o convite às Presidências dos CAU/UF para participarem.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Campanha de Comunicação sobre Planejamento Urbano
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros da CPUA-CAU/RS
Discussão	A assessora Fernanda apresenta o material atualizado do projeto, e faz a leitura. Os membros fazem alguns ajustes nos temas a serem abordados. O conselheiro Carlos Iponema questiona sobre a acessibilidade do vídeo, se incluiria questões como a utilização de libras, ou se seria apenas referente à linguagem de fácil entendimento, e a coordenadora concorda que a linguagem universal é importante, e pode fazer parte dos critérios solicitados à empresa. Os membros discutem exemplos de vídeos, como o do CAU/BR sobre Planos Diretores. A coordenadora informa que é preciso definir se será realizada uma reunião com a CEF-CAU/RS, a fim de verificar se os projetos convergem e podem ser desenvolvidos em conjunto. Sugere levar o assunto ao Conselho Diretor na próxima semana. A assessora propõe que já fique deliberada a solicitação à Presidência pela reunião conjunta, em data a ser definida conforme a disponibilidade dos conselheiros e do Calendário Oficial do CAU/RS, com a pauta: Campanha de Comunicação sobre Planejamento Urbano e Ambiental e CAU Educa.
Encaminhamentos	A Comissão aprova a Deliberação 023/2025, sobre a solicitação de Reunião Conjunta com a CEF-CAU/RS, com 3 votos favoráveis e 2 ausências, da conselheira Nelci e do conselheiro Guilherme. Colher assinaturas e encaminhar para publicação no site do CAU/RS.

5.2	Edital de Emergências Climáticas
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros da CPUA-CAU/RS
Discussão	A coordenadora comunica que o Edital foi publicado no Portal de Transparência no dia 27 de outubro, mas foi divulgado, de forma mais aparente, no dia 29. Informa que não foram recebidos questionamentos, talvez em função do curto tempo, e a assessora Fernanda comenta que questões podem surgir após o início da elaboração das propostas pelas IES. A coordenadora informa que a comissão precisa indicar nomes para a composição da Comissão de Seleção do Edital, considerando a participação de membros da CPUA-CAU/RS, e os membros fazem sugestões para suplentes. A assessora informa a composição necessária, sendo formada, preferencialmente, por Arquitetos e Urbanistas, tendo no mínimo 3 e no máximo 5 integrantes, assegurada a participação de, pelo menos, 1 empregado como titular e 1 como suplente do quadro permanente do CAU/RS e, no mínimo, 1 Conselheiro titular e 1 suplente do CAU/RS, sendo a preferência para membro integrante da Comissão que desenvolveu inicialmente o objeto do Edital da Chamada Pública. Os membros definem as indicações como: Conselheira Isabel Cristina Valente (titular) e Conselheira Nelci Fatima Denti Brum (suplente); Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa (titular) e Conselheiro José Daniel Craidy Simões (suplente); Conselheira Andressa Mueller (titular) e Conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus (suplente); Conselheiro Guilherme Osterkamp (titular) e Conselheiro Paulo Ricardo Bregatto (suplente); e Empregada Fernanda Schulz (titular) e Empregada Luciana Bestetti Gonçalves (suplente). Sugerem que a primeira reunião da Comissão de Seleção seja realizada no dia 03 de dezembro de 2025, mesmo dia da reunião da comissão, no turno da tarde.
Encaminhamento	A Comissão aprova a Deliberação 024/2025, sobre as indicações para a Comissão de Seleção do Edital de Emergências Climáticas, com 3 votos favoráveis e 2 ausências, da conselheira Nelci e do conselheiro Guilherme. Colher assinaturas e encaminhar para publicação no site do CAU/RS.

5.3	Reunião do Colegiado de Representantes Institucionais na Trienal 2025
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros da CPUA-CAU/RS
Discussão	O Secretário de Relações Institucionais, Fausto, informa sobre a programação, no dia 27 de novembro: café de boas-vindas, às 9h; abertura com o Gabinete da Presidência e a CPUA-CAU/RS, às 9h30; relato da Conferência das Cidades, às 9h45; Fiscalização de Planos Diretores, às 10h45; e relatos dos Representantes Institucionais, às 11h. A coordenadora sugere que seria interessante que a conselheira Sherlen participe do relato da Conferência das Cidades, e que alguém da Fiscalização, como a Gerente Márcia ou a Arquiteta Karla, faça a apresentação da Fiscalização de Planos Diretores. Os membros comentam sobre a situação de alguns municípios, como Pelotas e Porto Alegre, quanto aos seus Conselhos de Planos Diretores, e a participação dos Representantes Institucionais nos Conselhos Municipais. A coordenadora questiona quanto à convocação de titulares e suplentes para os mesmos dias, uma vez que algumas reuniões podem coincidir, e o Secretário de Relações Institucionais sugere que provavelmente serão feitos ajustes, caso a caso, para viabilizar as participações.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Extrapauta	
6.1	Solicitação da CPP-CAU/BR
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros da CPUA-CAU/RS
Discussão	A coordenadora relembra sobre a solicitação feita pela CPP-CAU/BR à comissão, de um levantamento sobre licenciamentos em 5 municípios do Rio Grande do Sul. A assessora Fernanda comenta que o ofício recebido foi encaminhado ao Gabinete, para o envio dos questionamentos aos municípios. O Secretário de Relações Institucionais informa que vai averiguar o andamento da questão, se os ofícios já foram ou não encaminhados. A coordenadora solicita que as respostas, quando forem recebidas, sejam enviadas à comissão. A assessora informa os dados que já foram coletados e os que dependem das respostas aos ofícios.
Encaminhamentos	O Secretário de Relações Institucionais irá verificar o andamento da questão para dar um retorno à comissão.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Trienal de Arquitetura e Urbanismo do RS 2025
Fonte	CPUA-CAU/RS
Assunto	Solicitação da CPP-CAU/BR
Fonte	CPUA-CAU/RS
Assunto	Edital de Emergências Climáticas
Fonte	CPUA-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h15min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 03/12/2025, às 09:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE**, **Coordenador(a)**, em 03/12/2025, às 14:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **37B85C74** e informando o identificador **0817510**.

00176.002737/2025-11

0817510v2